ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.214 / 16 = DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE.

Denomina-se de *Francisco Fidelis de Oliveira* o Posto de Saúde da localidade de Vargem Grande, Município de Duas Barras, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominado de ***Francisco Fidelis de Oliveira*****,** o Posto de Saúde da localidade de Vargem Grande, Município de Duas Barras/RJ.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4C87ACE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/01/2016. Edição 1577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/